

Ata da Sessão Extraordinária
do dia 18. de Abril 1.959.

Nos dez eitos dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e cinquenta e
nove, Realizou-se mais uma sessão Extra-
ordinária da Câmara Municipal de Niterói
com a presença dos seguintes Vereadores:
Cassiano V. Rodrigues Anthon Presidente, -
Francisco Abel 2º Secretário, José Paula Filho
Antonio Pereira da Silva. Deputa cu sessões e

O sr. Presidente falou ao plenário que a leitura das atas das sessões dos dias 11 de abril, ^{7º dia,} do dia 14 de abril - Ordinária - e desse mesmo dia Extraordinária, por motivo de ordem, digo, de interesse de Vereadores ausentes, seriam feitas na próxima sessão. Na ausência do primeiro secretário substituiu o segundo. Expediente: foi lida ao plenário a justificativa da ausência do Vereador Manoel Francisco Neto. Para substituir o dito Vereador ausente na comissão de Economia e Finanças o sr. Presidente nomeou o Vereador Antônio Pereira da Silva. O sr. Presidente convidou a comissão de Economia e Finanças para dar seu parecer sobre o projeto a ele encaminhado em sessão anterior. Ordem do Dia - Primeira discussão: Foi lido pelo secretário ao plenário o seguinte projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo: Artigo 1º Fica regulamentado o funcionamento das Lojas Beneficentes as denominações, no Município de Nipoá, obedecendo ao seguinte critério: a) As lojas abertas em gozar desse direito deverão recolher aos cofres municipais a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta cruzados) mensais, que será revertida a favor das crianças e jovens do Grupo Escolar local. b) Fica estabelecido o horário das 8:00 às 10:00 horas para o referido funcionamento. c) Em caso de não obediência os condícios separados

e infrator ficará sujeito as penas previstas no Código Tributário. Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor dia 1º de maio 1959.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário. nº 05 14 de Abril 1959. Franqueada na palavra ao plenário fez uso da palavra o Vereador Antonio P. Silva apresentando a seguinte emenda para ad a alínea b) do artigo 1º do referido projeto: Fica estabelecido o horário dos 8.00 as 11.00 - horas para o referido funcionamento. Quando ainda da palavra o Vereador José de Paula Filho falou sobre a necessidade da abetura do Conselho, aos domingos; por 3 horas. Posta em discussão a supra-referida emenda falaram os Vereadores Jacinto Del e José Paula Filho apoiando essa emenda. Posta em votação a emenda foi aprovada por unanimidade de plenário. Posto a votação o Projeto Total recebeu igual aprovação. Ordem da Dia - segunda discussão; Foi lido a seguinte projeto: Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo bancário até a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados ao pagamento das servidões municipais. Artigo 2º) as liquidações desse empréstimo deverá ser efetuada com recursos da municipalidade. Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário, nº 05 11 de abril 1959. Fez uso da palavra o Prefeito Municipal. Ninguém usando da palavra franqueada. De 22. Presidente passou o

referido Projeto a votação, aprovados por unanimidade de plenário. Os plecos Perseal; ninguém fazendo uso da palavra. O sr. Presidente, deu por encerrada a sessão. as 14, 45. Agradeceu a sr. Presidente a presença dos srs. Vereadores. Que para tudo contar se lava a presente ata que depois de lida e aprovada se dá a sua da.

Baniãnsupats.

Luiz Martinho Almagro Veiga
Facinto Alêl